



Câmara Municipal de Valongo

DESPACHO N.º 08/GAP/2017

Assunto: Renovação da Comissão de Serviço do Cargo de Dirigente Intermédio de 2.º grau – Chefe da Divisão de Educação, Ação Social e Desporto.

Considerando que:

1. O cargo de dirigente intermédio de 2.º grau – Chefe da Divisão de Educação, Ação Social e Desporto, do Mapa de Pessoal do Município de Valongo é exercido em comissão de serviço;
2. Pelo Despacho n.º 29/GAP/2014, de 6 de Outubro, o referido cargo está ocupado por via de procedimento concursal, desde 7 de Outubro de 2014, pelo Dr. Torcato Fernando Carvalho Ferreira.
3. A designação foi objeto de publicação em Diário da República em 22 de outubro de 2014 através do Aviso n.º 11823, 2.ª Série.
4. Nos termos do disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, os titulares de cargos de direção intermédia dão conhecimento do termo da respetiva comissão de serviço ao dirigente máximo do serviço, com a antecedência mínima de 90 dias, o que se verificou, sendo que a decisão da renovação da comissão de serviço é comunicada, por escrito, aos interessados até 60 dias do seu termo.

Assim, depois de analisado o relatório de demonstração das atividades prosseguidas e dos resultados obtidos e no uso da competência que me é conferida pelos art.ºs 17.º e 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação em vigor, que adapta à Administração Local o regime da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o disposto nos n.ºs 9 e 10 do art.º 21.º e no n.º 1 do art.º 24.º da mencionada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor, assim como com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, determino a renovação da comissão de serviço do Dr. Torcato Fernando Carvalho Ferreira, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social e Desporto, pelo período de 3 anos, com efeitos a 7 de Outubro de 2017.

Publicite-se nos termos habituais e comunique-se aos interessados.

Valongo, 4 de Agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal


(Dr. José Manuel Pereira Ribeiro)